



ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 2018

Em 10 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Av. Liberdade, 32 - 3º andar, no horário das 10h10 ao 13h10, reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação da Defensora Pública: Fernanda Dutra Pinchiaro. Presentes: Aline Prado Silva de Conti, Elaine Moraes Ruas Souza, Lucas Pampana Basoli, Lucia Thomé Reinert, Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos, Thais de Campos.

Ausências justificadas: Daniela Skromov Albuquerque, Debora Machado Cavalcante, Horácio Xavier Franco, Renata Flores Tibyriçá, Thiago Santos de Souza.

Comunicados da coordenação:

Instalada a reunião com 07 (sete) integrantes presentes, às 10 horas.

A Dra. Fernanda Dutra apresentou sua proposta de atuação para conhecimento e análise dos demais Integrantes do Núcleo, considerando a alteração de gestão. Foi dispensada a elaboração e aprovação do plano de metas. Os dois principais pontos de discussão consistiram na atuação no âmbito da saúde mental e na política de drogas, conforme pontuado inicialmente pelo Dr. Rodrigo e pela Dra. Lúcia. Primeiro, discutiu-se a atribuição do Núcleo para atuar em defesa dos direitos das pessoas com impedimento de longo prazo de natureza mental ou psicossocial. Para o Dr. Rodrigo e Dra. Lúcia, não existe atribuição do Núcleo nesse sentido; e o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos já atua na temática. Ainda, a Dra. Lúcia afirma que a defesa dos direitos das pessoas idosas será prejudicada. E o Dr. Rodrigo afirma que as pessoas com deficiência, que realmente necessitam da atuação do Núcleo, devem ser priorizadas. Sobre o transtorno do espectro autista (TEA), afirma que a lei cuidou de equiparar o TEA à deficiência para fins de proteção, daí a atribuição do Núcleo na matéria. Debateu-se a ausência de estrutura do Núcleo para atuar nessa temática da saúde mental, trazendo-se à baila a impossibilidade de se cindir o Núcleo para atuação em duas vertentes temáticas, conforme solicitado pela sociedade civil (pessoas idosas), por falta de recursos materiais. A Dra. Elaine, entre outros apontamentos, sugeriu uma discussão interna em reunião ordinária, com participação de atores externos, sobre a questão do impedimento de longo prazo de natureza mental e psicossocial e a atuação em matéria de saúde mental, havendo concordância de todos/as os/as presentes. O Dr. Lucas, entre outros apontamentos, sugeriu a distribuição aos/as Integrantes do Núcleo da legislação que compreende a discussão do âmbito temático do Núcleo, havendo concordância de todos/as os/as presentes. Em relação à política de drogas, o Dr. Rodrigo ressaltou que também não se trata de atribuição do Núcleo. E que, no entanto, já existem duas ações em curso sobre isso no Núcleo. No que foi apoiado pela Dra. Lúcia, a qual entende



que o Conselho Superior deverá analisar preventivamente a atuação do Núcleo nessa seara. A Dra. Lúcia e o Dr. Rodrigo entendem que a falta de estrutura do NEDIPED para a cisão temática solicitada por representantes de pessoas idosas seria um óbice à atuação do NEDIPED na questão de saúde mental e álcool e drogas. Paralelamente, o Dr. Rodrigo sustentou que, assim como o direito à moradia, a política de drogas não é atribuição do Núcleo. A Dra. Fernanda Tatari afirmou que não há como sustentar que atuar no âmbito da política de drogas equivale a atuar em saúde mental; e, como saúde mental seria atribuição do Núcleo, logo, este atuaria em qualquer caso de droga e saúde mental. A Dra. Fernanda Dutra esclareceu que a proposta de atuação objetiva atuar para garantir autonomia e vida independente através do fomento e estruturação de políticas públicas, tanto para as pessoas com deficiência, inclusive as pessoas com impedimento de longo prazo de natureza mental e intelectual, como para as pessoas idosas. Afirmou que dará execução à proposta de atuação aprovada pelo Conselho Superior; que não fará discriminação, atuando em defesa de todas as pessoas com deficiência que reclamem proteção específica da legislação que pauta a atuação temática do Núcleo; que não haverá atuação exclusiva ou predominante em saúde mental; que a falta de recursos materiais do Núcleo, e da Defensoria Pública em geral, não justifica denegação de atendimento ou negativa de atuação do Núcleo em matéria de sua competência, e que não haverá denegação de atendimento nem discriminação por natureza de impedimento, inclusive considerando que existem duas defensoras afastadas e comprometidas com suas funções. Afirmou que todos os procedimentos em andamento continuarão recebendo a atenção devida, como, por exemplo, os procedimentos de educação inclusiva; assim como outras demandas que justifiquem atuação do Núcleo. Até porque, a proposta contempla os dois grupos de sujeitos abrangidos na temática do Núcleo. Anota que o caráter transversal das temáticas do Núcleo implica atuação em distintas frentes. Observou, ainda, que está havendo problematização a priori da atuação do Núcleo em relação à deficiência mental ou psicossocial.

Em relação à distribuição de PAs, referente ao mês de julho de 2018, a Dra. Aline apontou que recebeu cinco procedimentos de uma só vez, sem instrução; o Dr. Rodrigo afirmou que recebeu três ou quatro já em fase de serem relatados. A Dra. Fernanda Dutra se comprometeu a adotar medidas para equalizar a distribuição, informando a possibilidade de se avocar os PAs, conforme previsão do Regimento Interno.

Houve discussão sobre o melhor horário para início das reuniões ordinárias, assim como tempo de duração.

Aprovação da Ata da Reunião anterior:

A ata da última reunião foi enviada por e-mail e não houve nenhuma solicitação de retificação, considerando-se aprovada.



Ordem do dia:

PA17/2015 - Pessoa com Deficiência Intelectual e Mental. Atendimento Terapêutico Adequado. Município de Bertioga. Síndrome de RETT. Discussão e Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, pelo adiamento do procedimento para a próxima reunião ordinária.

PA 03/2016 - Pessoa com Deficiência. Mulheres. Direitos Reprodutivos. Acesso a Métodos Contraceptivos e proteção contra esterilização forçada. Controle de convencionalidade e constitucionalidade. Artigo 10 da Lei 9.263/96. Discussão e Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, pelo adiamento do procedimento para a próxima reunião ordinária.

PA155/2016 - Pessoa com Deficiência. Disponibilização de Professor Auxiliar. Escolas Públicas do Estado de São Paulo. Discussão e Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, considerando a ausência justificada da Dra. Renata e a ausência de autorização por escrito para votar o PA, pelo o adiamento da análise e discussão para a próxima reunião ordinária.

152/2016-Abrigo Sigiloso. Mulheres com Deficiência Vítimas de Violência Doméstica e Familiar. Acessibilidade. Cuidadores. Discussão e Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, pelo adiamento do procedimento para a próxima reunião ordinária.

PA11/2018 - Pessoa com Deficiência. Direito de Participação na vida cultural. Benefício da Meia-entrada. Salas de Cinema. Concessão pelas empresas exibidoras de filmes em atividades no Estado de São Paulo. Discussão e Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, pelo adiamento do procedimento para a próxima reunião ordinária.

PA10/2018 - Pessoa com Deficiência. Falta de Acessibilidade. Teatro Municipal. Município de São Paulo. Discussão e Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, pelo adiamento do procedimento para a próxima reunião ordinária.

PA 03/2018 - Pessoas Idosas. Projeto de Visitas em Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas (ILPIs). ILPI Jaçanã. Município de São Paulo



Discussão e Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, pelo adiamento do procedimento para a próxima reunião ordinária.

PA 10/2017 - Pessoa com Deficiência. Transtorno do Espectro do Autismo. Incorporação de Medicamento na Conitec. Aripiprazol.

Discussão e Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, considerando a ausência justificada da Antiga coordenadora e membro do Núcleo, Dra. Renata, pelo o adiamento da análise e discussão para a próxima reunião ordinária

PA 06/2018- Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPIs. Projeto de Fiscalização pela Defensoria Pública.

Discussão: Dra. Fernanda sugeriu a instituição de comissão temática

Deliberação: A plenária deliberou não acolheu a sugestão da Coordenadora de instalação de Comissão Temática. Decidiu pela realização de reunião ordinária no período integral para realização das atividades referentes ao projeto no período vespertino, observada a necessidade de aprovação com quórum dos atos decisórios.

PA 100/2016 - Idosos. Pessoas com deficiência. Critérios de atendimento pela Defensoria Pública. Proposta de Conferência. Atendimento Universal

Discussão e Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, considerando a ausência justificada da Antiga coordenadora e membro, Dra. Renata, pelo o adiamento da análise e discussão para a próxima reunião ordinária.

PA 153/2016 -Pessoa com Deficiência. Direito à educação. Apoios para inclusão. Professor Auxiliar. Escolas Públicas. Município de Osasco.

Discussão e Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, considerando a ausência justificada da Antiga coordenadora e membro, Dra. Renata, pelo o adiamento da análise e discussão para a próxima reunião ordinária

PA 19/2015 - Pessoa com Deficiência. Direito à educação. Apoios na escola pública estadual para inclusão. Estado de São Paulo

Discussão e Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, considerando a ausência justificada da Antiga coordenadora e membro, Dra. Renata, pelo o adiamento da análise e discussão para a próxima reunião ordinária



PA 04/2016 - Pessoa com Deficiência. Deficiência Múltiplas e Espectro de Autismo. Falta da Atendimento Terapêutico. Acesa Capuava.

Discussão e Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, considerando a ausência justificada da Antiga coordenadora e membro, Dra. Renata, pelo o adiamento da análise e discussão para a próxima reunião ordinária

PA 05/2017 - Pessoa com Deficiência. Concurso Público. Reprovação em Junta medica. Art.47,IV. Estatuto do Funcionário Público do Estado de São Paulo(protocolo 252/2016)

Discussão: Dr. Rodrigo escreveu a recomendação disse que está na pauta para aprovação da minuta de recomendação, foi discutido como iriam encaminhar a minuta ao TJ.

Deliberação – A plenária acolheu parcialmente o voto do relator para proceder ao agendamento da reunião com o órgão responsável pela saúde do TJSP, aprovou-se o texto da recomendação de pericias.

Protocolo 284/2016 – Violência contra pessoa idosa.

Discussão e Deliberação:A Plenária deliberou, por unanimidade, pelo adiamento do procedimento para a próxima reunião ordinária

Protocolo 265/2017 - Acessibilidade no SESC 24 de maio

Discussão e Deliberação:A Plenária deliberou, por unanimidade, pelo adiamento do procedimento para a próxima reunião ordinária

Extra pauta.

PA 16/2018 - Idoso. Fiscalização de ILPI. Instituição Assistencial Nosso Lar. Município de Santa André/SP

Discussão – A relatora disse que há diversas irregularidades e que a instituição é totalmente publica, mandou diversos ofícios, e que recebeu algumas respostas importantes.

Deliberação – Foi deliberado que serão encaminhados ofícios a Prefeitura e Agencia de Fiscalização Sanitária, com solicitação de cronograma de fiscalização. A coordenação encaminhará a relatora material sobre cobrança de valores em ILPS conveniadas, para elaboração de minuta da relatora.